



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
BIÊNIO 2023/2024

PORTARIA Nº. 53, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: RETOMA FÉRIAS DE SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 38, de 24 de outubro de 2023 que concede férias a servidora **Gerlania Neves Lopes**, Auxiliar de Serviços Gerais, no período compreendido em 07/11/2023 a 26/11/2023.

CONSIDERANDO a portaria nº. 42, de 06 de novembro de 2023, que suspende às férias concedida nos termos da portaria nº 38 de 24 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de revogar a Portaria nº. 42, de 06 de novembro de 2023, para fins de retomar a fruição das férias da Servidora Gerlania Neves Lopes, Auxiliar de Serviços Gerais, que será usufruída no período compreendido em 11 de Janeiro de 2023 a 30 de Janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se

Cumpra-se.

Marilândia, 21 de Dezembro de 2023


ALCIONE BOLDRINI MONECHI
PRESIDENTE



Maria Helena R. da Silva
Chefe do Setor
Administrativo

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 21 / 12 / 2023


SERVIDOR

Página 1 de 1

Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: (27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - <http://www.marilandia.es.leg.br>